

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER N° 054/2014

SÚMULA: PROJETO DE LEI 059/2014, do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2014”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Ibanez Garcia dos Santos é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que o vereador Miguelangelo Serafini acompanha o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 06 de outubro de 2014.

Miguelangelo Callegaro Serafini

Presidente

Ibanez Garcia dos Santos

Vice-Presidente